



PORTARIA Nº 46/2023-L
De 20/03/2023

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional ao servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, lotado na Gerência de Tecnologia e Manutenção.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, lotado na Gerência de Tecnologia e Manutenção, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau "B", da referência "3", do Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada, ao servidor aprovado em Estágio Probatório nos termos do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral